



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

NOTA TÉCNICA CONJUNTA nº 05/2026 DIAF/DAPS/SAS/SES/SC

Assunto: Orientações complementares sobre a gestão, o monitoramento, o registro, a distribuição e o acesso ao implante contraceptivo subdérmico liberador de etonogestrel 68 mg no âmbito do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Retificação da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 71, de 13 de abril de 2018;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas para o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a Portaria SCTIE/MS nº 13, de 19 de abril de 2021, a qual tornou pública a decisão de incorporar o implante subdérmico de etonogestrel, condicionada à criação de programa específico, na prevenção da gravidez não planejada, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria SECTICS/MS nº 47, de 8 de julho de 2025, que torna pública a decisão de ampliar o uso, no âmbito do SUS, o implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel para mulheres adultas entre 18 e 49 anos;

Considerando a Portaria SECTICS/MS nº 48, de 8 de julho de 2025, que torna a decisão de incorporar, no âmbito do SUS, o implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel para adolescentes de 14 a 17 anos;

Considerando a Deliberação 738/CIB/2025, de 14 de outubro de 2025, que aprova a contrapartida estadual do incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica da Assistência Farmacêutica no Estado de Santa Catarina;

DIAF/GETAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509
e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Considerando a Nota Técnica Conjunta nº 156/2025-COPAFB/CGAF/DAF/SECTICS/MS e CGESMU/DGCI/SAPS/MS, que versa sobre a programação e distribuição do implante subdérmico contraceptivo de etonogestrel no âmbito da Atenção Primária à Saúde do SUS;

Considerando a Nota Técnica Conjunta nº 51/2026-CGESMU/DGCI/SAPS/MS e CGAFB/DAF/SCTIE/MS, que trata da programação e da distribuição do implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel 68 mg no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de apresentar a definição dos quantitativos e da ordem de distribuição aos municípios contemplados;

Considerando a Nota Técnica Conjunta nº 198/2026-CGESMU/DGCI/SAPS/MS, CGAFB/DAF/SCTIE/MS e DAHUD/SAES/MS, que traz orientações complementares para a gestão, o monitoramento, o registro, a distribuição e o acesso ao implante contraceptivo subdérmico liberador de etonogestrel 68 mg no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Informamos:

O Ministério da Saúde (MS), por meio das Notas Técnicas Conjuntas nº 156/2025 e nº 51/2026, estabeleceu as diretrizes para a programação, distribuição e utilização do implante contraceptivo subdérmico liberador de etonogestrel 68 mg no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Os documentos orientam as etapas da estratégia nacional de ampliação do acesso aos métodos contraceptivos reversíveis de longa duração (LARC) na Atenção Primária à Saúde (APS), definindo os critérios para distribuição, o cronograma de abastecimento, as responsabilidades dos entes federativos e os requisitos para qualificação dos profissionais de saúde responsáveis pela inserção e remoção do método.

No decorrer da implementação da distribuição dos implantes contraceptivos subdérmicos liberadores de etonogestrel 68 mg, o MS observou a necessidade de aperfeiçoar os aspectos relacionados à gestão dos estoques, o monitoramento da utilização dos implantes, os registros dos procedimentos nos sistemas oficiais de informação em saúde, o remanejamento dos insumos entre entes federativos e o planejamento das programações para o adequado abastecimento.

A distribuição dos implantes de etonogestrel permanecerá sendo realizada com base nos critérios de **proporção estimada de pacientes femininas na faixa etária de 14 a 49 anos e a disponibilidade de estoque. Nesse momento, serão atendidos na quarta pauta de fornecimento do MS, os municípios com população superior a 50.000 habitantes, à exceção de Joinville e Florianópolis, que receberão suas pautas diretamente do MS.** Os envios de novas remessas ocorrerão de forma gradual, à medida que novos lotes sejam entregues. A Secretaria de Estado da Saúde permanece responsável pela continuidade da distribuição aos municípios.

Nesse sentido, **cabe à SES/SC utilizar como referência a planilha de distribuição definida pelo MS, a qual deverá orientar a alocação dos implantes subdérmicos de etonogestrel nos municípios contemplados.**

DIAF/GETAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509
e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Às Secretarias Municipais de Saúde (SMS) caberá a adequada gestão local do insumo, a organização dos fluxos assistenciais e o registro oportuno dos procedimentos realizados, em conformidade com as diretrizes vigentes. Também caberá às SMS oferecer materiais necessários para a técnica da inserção e retirada do implante contraceptivo, tais como: seringa, anestésico, luvas, bisturi, pinça Kelly, agulhas adequadas e fio de sutura, quando necessário.

Distribuição do implantes contraceptivos subdérmicos de etonogestrel:

Em relação ao quantitativo recebido pela SES/SC serão atendidos 33 municípios contemplados pela programação do MS, totalizando 6.690 implantes subdérmicos de etonogestrel 68 mg a serem distribuídos pela Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF/SES/SC). Reforçamos que os municípios de Florianópolis e Joinville terão suas entregas realizadas diretamente pela empresa logística do MS.

No Anexo da presente Nota Técnica Conjunta constam detalhados os municípios e os respectivos quantitativos que serão distribuídos pela DIAF conforme a definição do MS. **A previsão de entrega pela logística da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina deve ocorrer ao longo dos meses de Agosto e Setembro de 2026.**

CrITÉRIOS para gestão dos estoques:

Compete às Secretarias Municipais de Saúde (SMS) realizar a gestão local dos estoques dos implantes subdérmicos de etonogestrel, assegurando:

- I) a distribuição adequada entre os estabelecimentos de saúde;
- II) o monitoramento contínuo dos estoques e do consumo;
- III) o remanejamento entre serviços de saúde, quando necessário, com vistas à prevenção de desabastecimentos, perdas por vencimento e desperdícios.

É obrigatório registrar em prontuário os procedimentos relacionados ao implante subdérmico contraceptivo, utilizando no e-SUS APS os códigos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP) específicos:

03.01.04.017-6 para inserção do implante subdérmico liberador de etonogestrel

03.01.04.018-4 para retirada do implante subdérmico liberador de etonogestrel

CID: Z30.0, Z30.8, Z30.9

CIAP: W14

Os registros são essenciais para garantir respaldo técnico, segurança da paciente e adequado monitoramento das ações em saúde. Recomenda-se que as SMS acompanhem os registros e promovam ações de orientação às equipes, assegurando que as informações sejam registradas de forma oportuna, completa, fidedigna e consistente.

DIAF/GETAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509
e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



Compete ainda às SMS manter atualizados os cadastros dos estabelecimentos e dos profissionais de saúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), garantindo a correta vinculação dos profissionais às equipes da APS, a atualização da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e das demais informações cadastrais pertinentes. Essas medidas são essenciais para assegurar o adequado processamento da produção assistencial no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Primária (SIAPS), evitando inconsistências nos registros, perdas de informação e impactos no monitoramento da estratégia de ampliação do acesso ao implante contraceptivo subdérmico.

Transição para programação baseada em Consumo Médio Mensal (CMM):

A partir de 2027, o Ministério da Saúde planeja adotar o Consumo Médio Mensal (CMM) como referência para o planejamento do envio das remessas dos implantes de etonogestrel, em alinhamento ao modelo de programação utilizado para os demais insumos e medicamentos do Programa Saúde da Mulher.

Os registros realizados nos sistemas oficiais de informação do SUS constituirão a base para o cálculo do CMM e para a definição dos quantitativos do ciclo subsequente. Nesse sentido, o registro oportuno, completo e fidedigno dos procedimentos é fundamental para que a programação do abastecimento reflita adequadamente a demanda assistencial de cada território, contribuindo para uma distribuição mais equitativa, eficiente e compatível com a capacidade de utilização do insumo pelos serviços de saúde. Recomenda-se assim que:

I - As SMS e os estabelecimentos de saúde assegurem o registro oportuno e adequado das inserções do implante contraceptivo, de forma a garantir a disponibilidade de informações para o monitoramento da estratégia e para o planejamento da programação;

II - As SMS utilizem os registros assistenciais como instrumento de gestão, subsidiando o acompanhamento da utilização do insumo, o planejamento local da oferta, a identificação de necessidades de remanejamento e o monitoramento dos estoques;

III - As SES realizem o acompanhamento sistemático da execução da estratégia e a evolução do consumo, apoiando os municípios na gestão dos estoques e produzindo informações que subsidiem, progressivamente, a adoção de modelos de programação baseados no Consumo Médio Mensal (CMM).

IV - As SES e SMS planejem, de forma articulada, as ações de qualificação profissional e demais iniciativas com potencial impacto sobre a demanda do insumo, de modo a permitir o adequado planejamento da programação e da sua distribuição;

V - As SES e SMS fortaleçam os processos de monitoramento, avaliação e gestão da estratégia, promovendo a utilização eficiente dos insumos, a redução de perdas, o aprimoramento dos processos de programação e abastecimento e a ampliação do acesso ao implante contraceptivo subdérmico liberador de etonogestrel 68 mg no âmbito do SUS.

DIAF/GETAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509
e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Reafirma-se que o implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel 68 mg deve ser ofertado de forma universal às pessoas clinicamente elegíveis, observando exclusivamente os critérios clínicos. A oferta do implante e o acesso ao método não deve estar condicionada a critérios relacionados à paridade, estado civil, situação conjugal, condição socioeconômica, localização territorial ou outros fatores não fundamentados em indicação clínica. A oferta deve respeitar a autonomia da usuária, fundamentando-se na orientação qualificada, na decisão informada e no princípio da livre escolha, sendo vedada qualquer forma de indução, coerção ou recusa injustificada de atendimento.

Recomenda-se, ainda, que os municípios ao instituírem a prática de inserção do implante subdérmico contraceptivo assegurem a adequada qualificação dos(as) profissionais envolvidos(as) e elaborem normativas, diretrizes ou protocolos assistenciais que garantam o respaldo técnico, ético e jurídico das práticas, em conformidade com os princípios da legalidade, da segurança do paciente e da qualidade da atenção à saúde.

Estamos à disposição para informações adicionais pelos contatos: saudedamulherdiaf@saude.sc.gov.br e daps.saudedamulher@saude.sc.gov.br (sobre assuntos referentes às oficinas de capacitação e treinamentos).

Esta Nota Técnica Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2026.

Maria Teresa Bertoldi Agostini
Diretora de Assistência Farmacêutica
(assinado digitalmente)

Priscila Subtil Figueredo
Diretora de Atenção Primária à Saúde
(assinado digitalmente)

DIAF/GETAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509
e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ANEXO - Relação de municípios e distribuição dos implantes subdérmicos de etonogestrel 68 mg em Santa Catarina (Referência: 4ª pauta entregue pelo MS):

Regional de Saúde	Centro de Custo	Nome do Município	CÓD. 504222987 Etonogestrel, 68 mg, implante subdérmico
Araranguá	42201	Araranguá	93
Blumenau	43504	Indaial	95
Blumenau	41502	Gaspar	95
Blumenau	41602	Brusque	189
Blumenau	41501	Blumenau	470
Chapecó	40403	Chapecó	344
Concórdia	40602	Concórdia	106
Criciúma	42104	Içara	77
Criciúma	42102	Criciúma	277
Grande Florianópolis	41608	Tijucas	251
Grande Florianópolis	41805	Biguaçu	102
Grande Florianópolis	41808	Palhoça	309
Grande Florianópolis	41812	São José	360
Itajaí	41708	Itapema	105
Itajaí	41703	Navegantes	117
Itajaí	41707	Camboriú	143
Itajaí	41705	Balneário Camboriú	185
Itajaí	41702	Itajaí	359
Jaraguá do Sul	42402	Guaramirim	218
Jaraguá do Sul	42303	Barra Velha	225
Jaraguá do Sul	42403	Jaraguá do Sul	243
Joinville	42301	Araquari	222
Joinville	42307	São Francisco do Sul	242
Lages	42707	Lages	210
Mafra	42602	Canoinhas	243
Mafra	42503	Mafra	244
Mafra	42507	São Bento do Sul	107
Rio do Sul	41206	Rio do Sul	94
Tubarão	41902	Imbituba	244
Tubarão	42007	Tubarão	142
Videira	40907	Videira	252
Videira	41001	Caçador	93
Xanxerê	40513	Xanxerê	234

DIAF/GETAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509
e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6H5CO3G9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA TERESA BERTOLDI AGOSTINI (CPF: 642.XXX.309-XX) em 17/08/2026 às 19:36:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/07/2018 - 13:27:30 e válido até 26/07/2118 - 13:27:30.

(Assinatura do sistema)



PRISCILA SUBTIL FIGUEREDO (CPF: 025.XXX.920-XX) em 18/08/2026 às 10:58:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/04/2026 - 11:48:27 e válido até 06/04/2126 - 11:48:27.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDkzODJfOTQ3MI8yMDI2XzZINUNPM0c5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00009382/2026** e o código **6H5CO3G9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.